A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - UNIDADES AFILIADAS, convida as empresas interessadas em participar da **Tomada de Preços nº SE-16/2016** para Prestação de Serviços de Análise de Efluentes, os editais estarão à disposição dos interessados **somente no dia 06/04/2016 das 9h às 15h**, no Hospital de Transplantes "Dr. Eurycides de Jesus Zerbini", na Av. Brigadeiro Luís Antonio nº 2.651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6111.

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – UTI MANDAQUI ADULTO convida as empresas interessadas em participar da Concorrência nº SE-07/2016 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos Especializados na Unidade de Terapia Intensiva Adulta. O Edital estará à disposição dos interessados somente no dia **11/04/2016** das 9h às 16h, no Hospital de Transplantes "Dr. Eurycides de Jesus Zerbini", na Av. Brigadeiro Luís Antônio nº 2.651, 2º andar - Gestão de Contratos, Tel.: (11) 3170.6123.

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

RESULTADO DE JULGAMENTO
PL Nº 0061/2015 – CONCORRÊNCIA NACIONAL

Objeto: Prestação de consultoria especializada no apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras, aos empreendimentos dos programas Pró-Saneamento, Saneamento para Todos (FGTS), Serviços Urbanos de Água e Esgotos (OGU), FUNASA e demais programas, incluídos ou não no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Conforme Termo de Referência, e Ordem de Licitação nº 0037 – S/2015 – DE.

Aviso

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que de acordo com a qualificação técnica e preço, classificou as empresas de acordo com os quadros abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA FINAL
1º Lugar	HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA	92,20
2º Lugar	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	83,90

Foi considerada vencedora da licitação a empresa HIDROCONSULT CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA. Prazo recursal na forma da Lei.

Natal/RN, 31 de Março de 2016
Maria Alzira Ferreira Sena
Presidente da CPL

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2015; **(c)** deliberar sobre o pagamento de dividendos; **(d)** fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício 2016; **(e)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal, eleição dos seus membros e fixação dos respectivos honorários. **DISPOSIÇÕES GERAIS**: i) os acionistas deverão depositar, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer à AGO munido de documento de identidade e/ou dos respectivos documentos societários; ii) A representação de acionista por procurador deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; e iii) todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme previsto no Art. 6º da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia e no seu sítio eletrônico (www.equatorialenergia.com.br), bem como no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). Nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 1º da Instrução CVM 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na Assembleia é de 5%, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição. São Luís (MA), 31 de março de 2016. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Equatorial Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
C.N.P.J Nº 02.302.101/0001-42
NIRE Nº 35300153243
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R$ 285.411.308,35
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia **26/04/2016, às 11 horas**, em sua sede social situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5312, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2015, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.
2. Proposta de destinação de resultados e distribuição de dividendos aos acionistas.
3. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.
4. Fixação da remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. Alteração do Estatuto Social para inclusão de 3 (três) novos artigos:

"Artigo 36 – É vedada a eleição, para os órgãos estatutários da companhia, de pessoas que se enquadrem nas causas de inelegibilidade estabelecidas na legislação federal.

Parágrafo primeiro - A proibição presente no "caput" deste artigo estende-se às admissões para empregos em comissão e às designações para funções de confiança.

Parágrafo segundo – A companhia observará o artigo 111-A da Constituição do Estado de São Paulo e as regras previstas nos Decretos estaduais nº 57.970, de 12 de abril de 2012, e nº 58.076, de 25 de maio de 2012, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

Artigo 37 – A posse dos integrantes dos órgãos estatutários e a admissão de empregados pela companhia ficam condicionadas à apresentação de declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

Parágrafo primeiro - A declaração mencionada pelo "caput" deste artigo deverá ser atualizada anualmente, bem como por ocasião do desligamento do agente público.

Parágrafo segundo – A companhia observará as regras previstas no artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e no Decreto estadual nº 41.865, de 16 de junho de 1997, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas.

Artigo 38 – A companhia observará o disposto na Súmula Vinculante nº 13 e no Decreto estadual nº 54.376, de 26 de maio de 2009, bem como as eventuais alterações que vierem a ser editadas"

A comprovação de condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da CVM e da Empresa, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009.

Nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76, os acionistas preferencialistas poderão eleger seus representantes no Conselho Fiscal, em votação em separado.

São Paulo, 23 de março de 2016.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Presidente do Conselho de Administração

emae — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 005/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos para atender Órgãos da Presidência da República, em todo o território nacional.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2016 – **HORÁRIO**: 09h30m.

LOCAL DE ABERTURA: Na internet, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O edital está disponível na página eletrônica: www.comprasgovernamentais.gov.br .

Brasília, 31 de março de 2016
Vesper Cristina Bandeira Cardelino
Pregoeira/PR

---

celpa

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007.232
Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de abril de 2016, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, na Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) AGO: (a.1)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(a.2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2015; **(a.3)** deliberar sobre o pagamento de dividendos; **(a.4)** fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2016; e **(a.5)** deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2016 e fixação da remuneração do referido Conselho. **DISPOSIÇÕES GERAIS**: i) Os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária e comparecer às Assembleias munido de documento de identidade; ii) A representação de acionista por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência; e iii) Todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e no seu site (www.celpa.riweb.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). Belém (PA), 30 de março de 2016. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DEDINI S.A. INDÚSTRIAS DE BASE; DEDINI S.A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES; DEDINI REFRATÁRIOS LTDA., DEDINI S.A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS E CODISMON METALÚRGICA LTDA., 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE PIRACICABA/SP. Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores. Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial de Dedini S.A. Indústrias de Base e outros, proc. nº 1011760-12.2015.8.26.0451. O MM. Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracicaba, na forma da Lei, etc. Faz Saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores de Dedini S.A. Indústrias de Base e outras, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada no Ginásio Municipal de Esportes Waldemar Blatkauska, com endereço à Rua Treze de Maio, 2122, Alto, Piracicaba - SP, CEP: 13419-270, no dia 28 de abril de 2016, com credenciamento a iniciar-se às 09:00 horas e instalação da assembleia às 11:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião ficam desde já convocados os Senhores credores para a realização, em 2ª Convocação desta Assembleia Geral, para o dia 05 de maio de 2016, no mesmo local e hora, quando a mesma será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. A presente Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre as seguintes ordens do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor; b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e c) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão enviar à Administradora Judicial, Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., no endereço eletrônico ajacucar@deloitte.com ou pessoalmente no endereço Rua Henri Dunant, 1.383, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04709-111, em horário comercial, documento hábil para comprovar seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia nos autos do processo digital nº 1011760-12.2015.8.26.0451 disponível no site do http://www.tjsp.jus.br/, ou mediante solicitação à Administradora Judicial por meio do contato eletrônico ajacucar@deloitte.com. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 15 de março de 2016. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, Juiz de Direito.

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a serem realizadas, em primeira convocação, no dia 14 de abril de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) AGO: (a.1)** tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015; **(a.2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2015; **(a.3)** deliberar sobre o pagamento de dividendos; **(a.4)** deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, na vaga destinada aos empregados, nos termos do artigo 10º, parágrafo único do Estatuto Social; **(a.5)** fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2016; **(a.6)** deliberar sobre a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2016, eleição dos seus membros e a fixação de sua remuneração; e **(b) AGE: (b.1)** deliberar acerca da proposta de capitalização da reserva de incentivos fiscais e da reserva legal; **(b.2)** deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 5º, a fim de refletir as deliberações anteriores; **(b.3)** deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração do seu artigo 14º, para prever a criação do cargo de Vice-Presidente de Operações; **(b.4)** deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, para alteração dos seus artigos 16º, 17º e 22º, para refletir a criação do cargo de Vice-Presidente de Operações aprovada na deliberação anterior; **(b.5)** consolidar o Estatuto Social da Companhia em decorrência de eventual aprovação dos itens anteriores. **DISPOSIÇÕES GERAIS**: i) os acionistas deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na forma do artigo 22, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social e comparecer às Assembleias munido de documento de identidade e/ou dos respectivos documentos societários; ii) a representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração e do comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência, na forma do artigo 22, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social; e iii) todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGOE, conforme previsto no Art. 6º, da Instrução CVM nº. 481/09 encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e no seu site (www.cemar116.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br). São Luís (MA), 30 de março de 2016. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.

Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84

CEMAR

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº ASL/AAS/6014/2016 - Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível. O edital que estabelece as condições de participação está disponível para download no sítio da EMAE: www.emae.com.br/Licitações/Pregão Eletrônico. Para a obtenção de senha e credenciamento, condicionantes à participação, acessar o mesmo endereço eletrônico - Solicite sua Senha de Negociação. Envio das propostas, a partir de 00h00 de 14/04/2016 até às 09h30min de 15/04/2016. Às 09h30min do dia 15/04/2016 será iniciada a Sessão Pública do Pregão no sítio acima. Informações com Srs. Vilma, telefone (11) 5613-2156 e e-mail vilma@emae.com.br.

emae — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

ATENDIMENTO ON-LINE FOLHA: SIMPLES, DIRETO E INTELIGENTE.

Você, assinante, tem mais um canal de comunicação direto com a Folha: o ATENDIMENTO ON-LINE. Converse em tempo real com um de nossos atendentes para solicitar serviços, tirar suas dúvidas e interagir.

De segunda a sexta-feira, das 7h às 20h. Sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h.

Acesse: www.folha.com.br/atendimento

FOLHA NÃO DÁ PRA NÃO LER

Estre SPI Ambiental S.A.
CNPJ sob nº 10.541.088/0001-57
Abandono de Emprego

A empresa Estre SPI Ambiental S.A. inscrita no CNPJ sob nº 10.541.088/0001-57 estabelecida na Rua Surubi, 77 KM 02 Bairro Liberdade, CEP 68500-000, cidade de Marabá - PA vem por meio deste convidar os Senhores (as) Marcelo Pereira Ramos, portador da CTPS nº 26658, série nº 66-PA, a comparecer no seu local de trabalho para tratar assuntos de seu interesse no prazo de 48 horas. O não comparecimento acarretará em sanções administrativas conforme Art. 482 da CLT. Por ser verdade, data e assina. Ribeirão Preto, 29 de março de 2016. (31/03/2016 e 01, 02/04/2016)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 17/16 - ABERTURA
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5

Encontra-se aberto o **Pregão Eletrônico TCE nº 17/16** - Objeto do processo TC-A - 6.156/026-16, visando à contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem realizados nos prédios Sede, Anexos I e II. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 15/04/2016, às 10h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Uni-FACEF - CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14/2016 – Concorrência Pública nº 01/2016, tipo Menor Preço Global - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços objetivando a construção de edifício anexo à unidade II do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF. Os envelopes Habilitação e Proposta deverão ser entregues, até as 09h30min do dia 03/05/2016. A sessão pública de abertura dos envelopes de Habilitação ocorrerá às 09h30min do dia 03/05/2016. O edital e informações adicionais estarão disponíveis no site http://site.unifacef.com.br a partir do dia 01/04/2016.
Franca (SP), 31 de março de 2016.
Prof. Alfredo José Machado Neto – Reitor
Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. Custo: R$ 540,00 § 3º do art. 86 da LOMF

Ministério das Comunicações

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Ministério das Comunicações comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 1/2016-MC**, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho móveis e assessórios para uso corporativo, com suporte de serviços associados, incluindo prestação de assistência técnica em garantia por 48 meses. O edital poderá ser obtido a partir do dia **01/04/2016** no sítio do Ministério das Comunicações – www.comunicacoes.gov.br, Comprasnet – www.comprasnet.gov.br e no Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco "R", Sala 104 - Sobreloja. **Data da realização do Pregão: 14/04/2016 – 10:00 horas.**

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

1ª Vara Falência e Recuperações Judiciais/SP.

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - 1ª VARA [illegible]

---

classificados

Para anunciar ligue 3224 4000 ou acesse classificados.com.br

SÃO PAULO
CASAS VENDA
V. MATILDE
COMUNICADOS
DETETIVES
ESOTERISMO
PARA ANUNCIAR NOS CLASSIFICADOS FOLHA LIGUE AGORA 11/3224-4000
ACOMPANHANTES
SPLOVE
CLÍNICAS E MASSAGENS
SAUNA HOUSE
Tel: (11) 3288-1818
www.saunahouse.com.br
CLÍNICA VISON
AMBAR TIVOLY
CAMOMILLA
EU E ELAS.COM
CLÍNICA OISHII
MASSAGEM NURU
MELHOR DE SP
AMPLIFICADOS FOLHA
JÁ VENDEU? (11) 3224-4000

ATENDIMENTO ON-LINE FOLHA: SIMPLES, DIRETO E INTELIGENTE.
Você, assinante, tem mais um canal de comunicação direto com a Folha: o ATENDIMENTO ON-LINE. Converse em tempo real com um de nossos atendentes para solicitar serviços, tirar suas dúvidas e interagir. De segunda a sexta-feira, das 7h às 20h. Sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h. Acesse: www.folha.com.br/atendimento
FOLHA NÃO DÁ PRA NÃO LER